



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 26, de 29 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar Eliene Machado Freitas Félix, Diretora Clínica e Chefe da Divisão Médica; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde; Luciano Alves Matias da Silveira, Representante do Serviço de Anestesiologia; Taciana Fernandes Araújo Ferreira, representante do Setor de Urgência e Emergência; João Paulo Vieira do Santos, Chefe da Unidade de Especialidades Cirúrgicas; Leonardo Rodrigues de Oliveira, Representante da Unidade de Cuidados Intensivos; Ricardo Aparecido Olivo, Chefe da Seção de Fracionamento e Produção do Hemocentro/Hemominas; Fabiana Jorge Bueno Galdino Barsam, representante da Unidade Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica; Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Responsável Técnica do Setor de Transplante de Medula Óssea; Dayana Freitas, representante de Enfermagem do Pronto Socorro; Luciana Paiva, Membro da Hemovigilância; Patrícia Borges Peixoto, Membro da Farmacovigilância e Daniela Galdino Costa, membro do Núcleo da Qualidade, para comporem, sob a Presidência da primeira servidora e vice-presidência da segunda servidora, o Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Também integram esta Comissão os médicos residentes em Hematologia (R2), um médico residente em Anestesiologia (R3) e um médico residente em Clínica Médica (R1 - Estágio UTI) um representante da Divisão de Enfermagem e, um aluno de curso de graduação, indicado pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 111, de 12 de junho de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende